

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
INDICAÇÃO N. 129/71

Aprovada em 23/11/1971

PROCESSO N.: 1087/71-CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO.

ASSUNTO : Sobre Doutorado de Antonio Manoel dos Santos Silva
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 1087-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Antonio Manoel dos Santos Silva, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - aprovar a realização do Concurso;
- 2 - constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
 - a - Dr. Júlio Garcia Marejon
 - b - Dr. Rafael Eugenio Hoyos Andrade
 - c - Dr. Edoardo Querin

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 8 de novembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente